



**EDITAL Nº 01/2018 – PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NOVOS DIREITOS, NOVOS
SUJEITOS – UFOP – 2018**

O Programa de Pós-Graduação Novos Direitos, Novos Sujeitos da Universidade Federal de Ouro Preto torna pública a abertura das inscrições para o seu processo seletivo – Turma 2019.

O Programa de Pós-Graduação em Direito, recomendado pela CAPES, tem como **Área de Concentração: “Novos Direitos, Novos Sujeitos”**, a saber:

O Programa proposto está vocacionado ao reconhecimento de novos sujeitos, o que pressupõe um novo aparato normativo-institucional e dogmático ou a revisitação de institutos tradicionais objetivando garantir direitos aos invisibilizados pela sociedade. O objetivo central então é desenvolver conhecimento jurídico para sustentar uma proposta de reconhecimento de sujeitos ocultados e de seus direitos, por meio da compreensão de uma sociedade complexa e descentrada, na qual a diversidade não é mais vista como um mal a ser eliminado, mas como forma de realização do direito a partir da superação da dicotomia igualdade e diferença, compreendendo, então, o direito como sistema aberto a novas linguagens e a novas formas de justiça. O enfoque teórico da proposta se volta à relação de complementaridade entre o local e global, vinculando-se ao estudo de questões-problemas práticos diretamente ligados a situações de invisibilidade, ocultamento e desigualdade que permite a proposição de novas teorias, novas práticas e/ou revisão de conceitos e institutos jurídicos.

<https://www.youtube.com/watch?v=uguhB4LWD0c&feature=youtu.be>

A Área de Concentração se estrutura a partir de **duas Linhas de Pesquisa**:

Linha 1. Diversidade Cultural, Novos Sujeitos e Novos Sistemas de Justiça: *sob o pano de fundo das questões-problemas sobre invisibilidade, ocultamento e desigualdade, os estudos desenvolvidos na linha articulam o debate jurídico-filosófico sobre o reconhecimento de novos sujeitos de direitos, tomados não só como indivíduos, mas também grupos e comunidades. A linha discute como a diversidade cultural e os novos sistemas de justiça possibilitam uma releitura da justiça, dos direitos humanos, da democracia, das novas formas*



de construção do consenso, das novas relações internacionais e do novo constitucionalismo latino-americano, a fim de criar alternativas concretas à exclusão daqueles sujeitos e ao respeito à diferença pela diversidade e não por meio de uma igualdade planificadora.

- **Professoras/es Vinculadas/os à Linha 1 – Permanentes:** Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia; Bruno Camilloto Arantes, Flaviane de Magalhães Barros; Margareth Diniz; Mário Nogueira de Oliveira; Leonardo Silva Nunes, Natália Lisboa; *Colaborador:* Júlio Aguiar.

Linha 2. Novos Direitos, Desenvolvimento e Novas Epistemologias: *A linha pretende desenvolver novas epistemologias para o reconhecimento de direitos por meio de releituras de institutos tradicionais, bem como o estudo de novos direitos, dos sujeitos invisibilizados e ocultados. Voltando-se a problemas práticos, pretende-se desenvolver respostas ao desafio de novas perspectivas de inclusão dos sujeitos em suas múltiplas dimensões: pública, privada, pessoal, coletiva, ambiental, histórica, cultural, corporativa e patrimonial face a discriminações históricas e a novos ocultamentos ocasionados por processos de desenvolvimento social, como o precarizado ou o securitizado.*

- **Professoras/es Vinculadas/os à Linha 2 – Permanentes:** Amauri César Alves, Carlos Magno de Souza Paiva; Iara Antunes de Souza, Roberto Henrique Pôrto Nogueira; Tatiana Ribeiro de Souza. *Colaboradora:* Karine Gonçalves Carneiro.

O presente Edital se submete às Normas da CAPES e da UFOP – em especial, quanto a esta, às Resoluções CEPE n. 4350, 7507 (que podem ser consultadas em: <http://www.soc.ufop.br>) e à Portaria Propp 024/2017 (cf. <https://propp.ufop.br/acoes-afirmativas>).

1. DAS VAGAS:

1.1. Serão ofertadas 15 (quinze) vagas para concorrência ampla; 01 (uma) vaga reservada para o Programa PAEC do Grupo Coimbra/OEA; 02 (duas) vagas reservadas para negros (pretos e pardos) ou indígenas; 02 (duas) vagas reservadas



para pessoas com deficiência – conforme Resolução CEPE 7507 –, nos termos da tabela abaixo:

	Linha 1	Linha 2
Total de vagas	10	10
Ampla concorrência	7	8
Negros (pretos e pardos) ou Indígenas	1	1
Pessoa com deficiência	1	1
Aluna/o proveniente da OEA	1	

1.2. Não sendo preenchida alguma das vagas reservadas mencionadas no item **1.1** a mesma será convertida para ampla concorrência no âmbito da linha de pesquisa.

1.3. Os candidatos autodeclarados pessoa com deficiência e aprovados nas etapas da seleção terão sua matrícula efetivada após análise e parecer de equipe multidimensional nos termos do artigo 43 e 44 do Decreto 3298/99.

1.4. Em conformidade com a Resolução CEPE 4350 abre-se a possibilidade, além das vagas acima, mais 02 (duas) vagas adicionais para servidores técnico-administrativos da UFOP que venham a fazer as provas e sejam aprovados.

1.4.1. Os servidores técnico-administrativos se submeterão a todo o processo de seleção como os demais candidatos e ainda manifestar seu interesse, quando da inscrição, em participar da política de vagas adicionais.

1.4.2. Tais vagas adicionais e específicas para atendimento da política a que se refere a Resolução citada não poderão migrar para “ampla concorrência” e as/os candidatas/os apenas concorrem entre si.

1.5. A vaga referente ao Programa PAEC do Grupo Coimbra/OEA será preenchida conforme os termos do Edital OEA-GCUB, não estando sujeita aos termos do presente Edital exceto quanto ao que dispõe o item 1.2.

2. DAS INSCRIÇÕES:



2.1. As inscrições serão realizadas de **19/09/2018 a 18/12/2018**, exclusivamente por *e-mail*.

2.1.1. As/os candidatos devem enviar correspondência eletrônica para o endereço **editalppgdufop@gmail.com** com o assunto “**Inscrição Mestrado – Nome completo**”.

2.1.2. No corpo do *e-mail* deve conter nome, CPF, telefone e em anexo deve conter toda a documentação exigida.

2.1.3. A/O candidata/o aprovada/o deve apresentar cópia autenticada de todos os documentos na secretaria do Programa para a matrícula.

2.2. No momento da inscrição a/o candidata/o deverá optar por uma/um das/os Professoras/es que possuem vagas, conforme Tabela abaixo e concorrerá dentro do limite de vagas conforme o **item 1.1**.

2.2.1. As vagas a que se refere o item 1.1. serão distribuídas por Professor, da seguinte forma:

Professora/or	Vagas – Ampla Concorrência ¹	Vagas reservadas Pessoa com deficiência	Vagas reservadas Negros (pretos ou pardos) ou Indígenas
Prof. Dr. Alexandre G. M. F. de M. Bahia	2		
Prof. Dr. Amauri C. Alves	2		
Prof. Dr. Bruno Camilloto	1		1
Prof. Dr. Carlos Magno de S. Paiva	2		
Prof. Dra. Flaviane M. B. B. de Morais	2		
Prof. Dra. Iara A. de Souza	1		1
Prof. Dr. Leonardo S. Nunes	1	1	
Prof. Dra. Karine G. Carneiro	1		
Prof. Dra. Margareth Diniz	1		

¹ No caso de docentes da Linha 1 nas vagas mencionadas da *ampla concorrência* incluiu-se aqui uma vaga para candidata/o da OEA que seja aprovada/o e que terá sua orientação direcionada a um dos referidos docentes.



Profa. Dra. Natália de S. Lisbôa	1		
Prof. Dr. Roberto H. P. Nogueira	2		
Prof. Dra. Tatiana R. de Souza	1	1	

2.3. Público-alvo:

Portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com graduação em nível de Bacharelado ou Licenciatura Plena, ou de documento que comprove a conclusão do curso de graduação antes do início do primeiro semestre letivo de 2019.

2.3.1. O ingresso de candidatas/os com grau acadêmico obtido no exterior não se condiciona à necessidade de revalidação do diploma desde que, no ato da matrícula no programa, a/o candidata/o junte cópia do seu diploma devidamente apostilado no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário e, ainda, junte a Portaria do Ministério da Educação (também do país de origem) autorizando o funcionamento do curso de graduação ou mestrado cursado pela/o aluna/o.

2.4. Documentos necessários para a inscrição:

- Cópia escaneada do RG e CPF;
- Ficha de Inscrição (Anexo I) preenchida digitalmente e devidamente assinada;
- Comprovação de idioma:

2.4.1. A/O candidata/o deverá comprovar a proficiência em língua estrangeira (inglês, francês, espanhol, alemão ou italiano) **exclusivamente através de uma das seguintes formas:**

I. Aprovação no Exame do CENEX-UFMG – <http://www.cenex.letras.ufmg.br> – feito nos últimos 3 (três) anos (2016, 2017 ou 2018);



II. Certificado oficial correspondente, pelo menos, ao **nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas** (diversa do português) emitidos nos últimos 5 (cinco) anos, conforme Tabela Abaixo:

Tabela de equivalência [editar | editar código-fonte]

Nível ALTE	Nível CEFR	NQF (somente no Reino Unido)	Versant	PTE General (anteriormente LTE)	Instituto Goethe	Diplomas do CIEP/Alliance française	Cambridge exam ^[1]	IELTS ^[2]	CEFLA	UNicert (diferentes línguas)	TOEIC ^[3]	TORFL	DCL	TOEFL ITP ^[4]	TOEFL IBT ^[5]	DELE ^[6]
Nível 5	C2	Nível 3	79-80	Nível 5	Zentrale Oberstufenprüfung, Kleines Deutsches Sprachdiplom	TCF C2 / DALF C2 / DHEF	CPE, Graduação A no CAE	IELTS 8.0-9.0		Superior		900 + pontos	Certificação IV			Diploma Nível C2
Nível 4	C1	Nível 2	69-78	Nível 4	Goethe-Zertifikat C1	TCF C1 / DALF C1 / DSLCF	Graduação B ou C no CAE, A no FCE	IELTS 6.5-7.5			945-990	800 - 900 pontos	Certificação III	629-677 pontos	95-120 pontos	Diploma Nível C1
Nível 3	B2	Nível 1	58-68	Nível 3	Zertifikat Deutsch für den Beruf	TCF B2 / DELF B2 / Diplôme de Langue	Graduação B ou C no FCE, Passagem com distinção no PET	IELTS 5.0-6.0	CEFLA B2	Intermédio	785-940	650 - 800 pontos	Certificação II	543-628 pontos	72-94 pontos	Diploma Nível B2
Nível 2	B1	Entrada 3	43-57	Nível 2	Zertifikat Deutsch	TCF B1 / DELF B1 / CEFP 2	Passagem de graduação, Passagem com mérito no PET, Passagem com distinção no KET	IELTS 4.0-4.5	CEFLA B1	Inicial	550-780		Certificação I	460-543 pontos	42-71 pontos	Diploma Nível B1
Nível 1	A2	Entrada 2	36-43	Nível 1	Start Deutsch 2	TCF A2 / DELF A2 / CEFP 1	Passagem de graduação, Passagem com mérito no KET	IELTS 3.0-3.5	CEFLA A2		225-545		Básico	337-429 pontos		Diploma Nível A2
Iniciante	A1	Entrada 1	26-35	Nível A1	Start Deutsch 1	TCF A1 / DELF A1		IELTS 1.0-2.5	CEFLA A1	Acesso	120-220		Elementar			Diploma Nível A1

Referências

- ↑ «Cambridge English Scale results reporting | Cambridge English». www.cambridgeenglish.org. Consultado em 24 de julho de 2015.
- ↑ «IELTS | Researchers - Common European Framework». www.ielts.org. Consultado em 24 de julho de 2015.
- ↑ «TOEIC® SCORE VS CEFR - TOEIC® Online Placement Test». yourenglishtest.com. Consultado em 24 de julho de 2015.
- ↑ Centro de testes Casa Thomas Jefferson - <http://thomas.org.br/index.php/servicos/departamento-de-testes/testes/>
- ↑ «TOEFL: For Academic Institutions: Compare Scores». www.ets.org. Consultado em 30 de dezembro de 2016.
- ↑ «Qué son los DELE | Exámenes - Instituto Cervantes». exámenes.cervantes.es. Consultado em 27 de dezembro de 2016.

III. Aprovação, nos últimos 2 (dois) anos em Prova de Proficiência em Língua Estrangeira de Programa de Pós-Graduação estrito senso reconhecido pela CAPES.

2.4.1.1. Será desconsiderado qualquer outro comprovante que não se adeque a alguma das opções do item anterior, ficando a/o candidata/o automaticamente eliminada/o.

2.4.2 Documentos a serem trazidos nas etapas do concurso:

I. Para a Prova escrita: 3 (três) cópias do Anteprojeto de Dissertação vinculado à Área de Concentração do Programa e a uma de suas Linhas de Pesquisa, elaborado pela/o própria/o candidata/o conforme as normas previstas neste Edital.

II. Para a Etapa da Entrevista:

a) 01 (uma) cópia do inteiro teor do Currículo Lattes-CNPq atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);



- b) 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação ou documento que comprove sua conclusão antes do início do primeiro semestre letivo de 2019;
- c) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar do curso de Graduação;
- d) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, mediante apresentação da certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>;
- e) documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações militares, quando for o caso;

2.4.3. A Documentação para candidatas/os com vagas reservadas deverá obedecer ao que determina os **itens 2, 3 e 4 da Portaria PROPP n. 24/2017**, disponível em: https://www.propp.ufop.br/sites/default/files/portaria_propp_024_acoes_afirmativas.pdf

2.4.4. A Documentação, no caso das Vagas Adicionais para Servidores Técnico-Administrativos da UFOP deverá ser acrescida de “Carta de Manifestação de Interesse” com indicação de seu SIAPE.

2.4.5. O Formulário de Inscrição e a documentação serão conferidos pela banca de avaliação do Programa de Pós-Graduação, com atribuição de uma numeração à/ao candidata/o, que será utilizada nas próximas etapas para identificação junto aos avaliadores. A falta/incorrecção de algum documento impede/anula a inscrição da/o candidata/o.

2.5. Homologação das inscrições

A lista com as inscrições deferidas e com as indeferidas será publicada no endereço eletrônico do Programa no dia 29/10/2018, sendo passível de ratificação até dia 31/10/2018.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

3.1. A seleção dar-se-á em 4 (quatro) etapas:

3.1.1. Primeira etapa:

A documentação enviada por *e-mail* será conferida pela Banca do Programa de Pós-Graduação em Direito e à/ao candidata/o apto a participar do processo seletivo será



atribuído um número de inscrição que será utilizado em todas as etapas em que seja necessário manter sigilo quanto à identificação da/o candidata/o.

3.1.2. Segunda etapa: Prova escrita – caráter eliminatório e classificatório para a terceira etapa.

3.1.2.1. Da Prova:

- a) A prova escrita constará de 02 (duas) questões sendo 01 (uma) relacionada à Área de Concentração e 01 (uma) relacionada à Linha de Pesquisa de opção da/o candidata/o, sendo que se adotará como base a bibliografia de caráter referencial relacionada no Anexo V.
- b) A prova escrita valerá 100 (cem) pontos (sendo 50 pontos cada questão) e serão considerados aprovados as/os candidatas/os que obtiverem nota igual ou superior a **70** (setenta) pontos.
- c) serão convocados para a próxima etapa os primeiros 80 (oitenta) candidatas/os aprovadas/os, divididas/os igualmente entre as duas linhas de pesquisa;
- d) Havendo empate os critérios serão os seguintes: maior nota obtida na Área de Concentração e, persistindo o empate, maior nota obtida na questão da Linha de Pesquisa;
- e) a nota atribuída à prova escrita não será considerada nas etapas seguintes;
- f) a prova terá duração de 2 horas e 10 minutos, não sendo permitida a consulta a nenhum material.
- g) a/o candidata/o que, por qualquer modo, identificar-se na prova escrita será desclassificada/o;
- h) a/o candidata/o deverá apresentar um documento com foto (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteira profissional de órgão de classe de âmbito nacional ou passaporte) para conferência da assinatura em Lista de Presença.
- i) A/O candidata/o deve se apresentar com no mínimo 30 minutos de antecedência, da realização da prova sob pena de desclassificação.

3.1.2.2. Na prova escrita será avaliada a capacidade das/os candidatas/os de escrever com clareza e relacionar a bibliografia indicada e outras leituras pertinentes na



composição de um argumento coerente, nos termos do Anexo II que segue junto a este Edital.

3.1.3. Terceira etapa: Avaliação de anteprojeto (Anexo III) – caráter eliminatório e classificatório para o resultado final.

- a) as/os professoras/es de cada linha de pesquisa avaliarão os anteprojetos das/os candidatas/os selecionadas/os na segunda etapa;
- b) a avaliação do anteprojeto será realizada no total de 100 (cem) pontos e levará em consideração os seguintes critérios:
 - b.1) respeito à linguagem culta e formatação do anteprojeto – 10 (dez) pontos;
 - b.2) adequação dos elementos constitutivos do anteprojeto (Introdução, justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados, referências) – 50 (cinquenta) pontos;
 - b.3) aderência à linha de pesquisa – 40 (quarenta) pontos;
- c) serão aprovadas/os e classificadas/os as/os candidatas/os que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos no anteprojeto.
- d) o anteprojeto de dissertação deverá:
 - i. ter, no máximo, dez páginas (excluídas apenas a capa e as referências bibliográficas), contendo os seguintes tópicos: I – Capa; II – Introdução; III – Justificativa; IV – Objetivos (Geral e Específicos); V – Metodologia, VI – Resultados Esperados, VII – Referências Bibliográficas;
 - ii. utilizar a seguinte formatação: papel A4; fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5; margem superior de 3 cm, margem inferior de 2 cm, margem esquerda de 3 cm, margem direita de 2 cm.
 - iii. Em hipótese alguma o projeto deve conter alguma identificação da/o candidata/o, caso haja identificação a/o candidata/o será desclassificada/o.

3.1.4. Quarta etapa: Entrevista – caráter classificatório para o resultado final.

3.1.4.1. A entrevista será realizada pelas/os orientadoras/es de cada linha e terá o total de 100 (cem) pontos.



3.1.4.2. A entrevista aferirá disponibilidade, histórico acadêmico-profissional (currículo), além do domínio do conteúdo do anteprojeto e sua relação com a linha de pesquisa.

3.1.4.3. A entrevista será gravada e os áudios ficarão arquivados na Secretaria do Programa de Pós-graduação, sendo liberado somente o áudio de sua própria entrevista, que ficará disponível por 30 (trinta) dias.

4. DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS

4.1. A nota final resultará da média aritmética do somatório das notas atribuídas na terceira etapa (avaliação de anteprojeto) e na quarta etapa (entrevista), sendo considerados aprovados as/os candidatas/os que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

4.2. As/Os aprovadas/os serão classificadas/os pela ordem decrescente de nota, e caso ocorra empate, os seguintes critérios serão aplicados:

- 1) Maior nota na etapa do anteprojeto;
- 2) Persistindo o empate, maior nota na entrevista;
- 3) Persistindo o empate, maior nota da prova escrita;
- 4) Caso o empate persista serão comparadas as notas internas do projeto, na ordem de Aderência à linha, seguido de Elementos do projeto, e por fim adequação à norma culta.

4.3. Todas as etapas do processo são passíveis de recurso, nos termos da Resolução CEPE n. 7507/2018.

4.4. As vagas não preenchidas pelas/os candidatas/os inscritos para a/o referida/o orientador/a poderão ser remanejadas para as/os demais candidatas/os aprovadas/os – desde que tenha sido feita tal opção no ato da inscrição –, respeitadas prioritariamente as candidaturas às vagas reservadas e em seguida a ordem de classificação geral.

4.4.1. Independentemente de eventual remanejamento a/o candidata/o deverá ter claro que seu anteprojeto poderá sofrer alterações a partir da/o Professora/or orientadora/or.

5. DA BANCA AVALIADORA:



5.1. A Banca Avaliadora será responsável pela segunda etapa do processo seletivo e não terá acesso à identificação das/os candidatas/os. Ela será formada por 3 (três) Professoras/es do Programa, na qualidade de titulares e 1 (uma/um) suplente, todas/os escolhidas/os pelo Colegiado do Curso. Para a seleção referente ao presente Edital esta Banca será formada pelas/os Professoras/es: Bruno C. Arantes, Natália Lisbôa, Amauri C. Alves e Carlos Magno de S. Paiva, como titulares e, como suplente a Profa. Karine C. Gonçalves.

5.1.1. Nos termos do item 2.10. da Resolução CEPE 7507 poderá haver impugnação ao Colegiado quanto aos membros da Banca conforme Calendário, que deverá ser feita por correspondência eletrônica ao endereço: editalppgdufop@gmail.com.

5.2. Na segunda etapa, a Avaliação do Anteprojeto será feita pela/o Professora/or indicada/o na inscrição como possível orientadora/or.

5.3. A terceira etapa do Concurso será realizada pelas/os professoras/es do Programa agrupados por linhas de pesquisa; ressalvados os casos legais de suspeição e impedimento.

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

19/09/2018 – Divulgação do edital da seleção.

19/09/2018 a 18/12/2018 – Inscrições.

20/09/2018 a 20/11/2018 – Prazo para manifestação de pedido de interdição de membros da banca.

26/11/2018 – Divulgação do resultado dos pedidos de interdição.

19/12/2018 – Divulgação das inscrições deferidas.

20/12/2018 – Prazo final para recurso contra o indeferimento de inscrição.

21/12/2018 – Homologação das inscrições e divulgação do horário e local de realização da Prova Escrita.

28/01/2019 – Realização da Prova Escrita: 14h no Departamento de Direito, Campus Universitário, UFOP, Ouro Preto, MG.

31/01/2019 – Divulgação dos resultados da prova escrita.

01/02/2019 – Prazo final para recurso contra a nota obtida na prova escrita.

04/02/2019 – Divulgação dos aprovados pós recurso.

06/02/2018 – Divulgação das notas do anteprojeto.



- 07/02/2018 – Prazo final para recurso contra a nota obtida no anteprojeto.
- 08/02/2019 – Divulgação do resultado dos recursos e convocação das/os candidatas/os aprovadas/os para a entrevista.
- 11/02/2019 até 13/02/2019 – Realização das entrevistas. (as entrevistas ocorrerão no Departamento de Direito, Campus Universitário, UFOP, Ouro Preto, MG, em horário e dia posteriormente agendados).
- 13/02/2019 – Divulgação do resultado das entrevistas.
- 14/02/2019 – Prazo final para recurso do resultado das entrevistas.
- 15/02/2019 – Divulgação do resultado preliminar e divulgação dos recursos contra nota obtida na entrevista.
- 20/02/2019 – Prazo final para recurso contra o resultado preliminar.
- 21/02/2019 – Homologação do resultado final e resultado dos recursos.
- 25/02/2019 e 26/02/2019 – Matrícula para 2019.1

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 7.1. Ao Colegiado do Curso caberá decidir questões não previstas no presente Edital.
- 7.2. O Programa de Pós-Graduação não se compromete com a concessão de bolsas de estudo às/aos classificadas/os. A indicação para ocupação das bolsas, caso existentes, obedecerá a Resolução própria do Programa aprovada por seu órgão Colegiado.
- 7.3 Dúvidas e questionamentos acerca do edital somente serão recebidas via *e-mail* editalppgdufop@gmail.com.
- 7.5. Para mais informações e esclarecimentos de dúvidas:

Universidade Federal de Ouro Preto

Escola de Direito, Turismo e Museologia.

Programa de Pós-Graduação em Direito

Campus Morro do Cruzeiro, S/N – B. Morro do Cruzeiro. Ouro Preto – MG. CEP: 35400-000.

E-mail: editalppgdufop@gmail.com

Tel. (31) 3559-1996

Homepage: <http://novosdireitos.ufop.br>.

Ouro Preto 17 de dezembro de 2018.


Bruno Camiloto Arantes
Coordenador do PPGD





ANEXO I Formulário de Inscrição

Número da Inscrição	Título do Projeto:	
----------------------------	---------------------------	--

Indicação de uma das Linhas de Pesquisa:	Linha 1	
	Linha 2	
Professora/or Orientadora/or Escolhida/o:		

Concorre em alguma das vagas reservadas (servidores técnico-administrativos da UFOP, negros, indígenas, pessoa com deficiência)? Em caso afirmativo, qual?	
---	--

DADOS PESSOAIS	
Nome completo	

ENDEREÇO	

Bairro	
--------	--

Cidade / Estado		CEP	
-----------------	--	-----	--

Telefone fixo		Telefone móvel	
---------------	--	----------------	--

<i>E-mail</i>	
---------------	--

DOCUMENTOS			
C. Identidade		Emissor	



Título de Eleitor			
Zona		Seção	

CPF		D. Militar	
-----	--	------------	--

VÍNCULO EMPREGATÍCIO			
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Especificar	

FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Curso	

<input type="checkbox"/> Licenciatura	<input type="checkbox"/> Bacharelado	<input type="checkbox"/> Licenciatura / Bacharelado
---------------------------------------	--------------------------------------	---

Instituição	

Cidade / Estado		País	
-----------------	--	------	--

Iniciação Científica	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Fomento / Programa	
----------------------	------------------------------	------------------------------	--------------------	--

Participações (nº)	
--------------------	--

Outra Graduação	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim
-----------------	------------------------------	------------------------------

Curso / Instituição	
---------------------	--

Período	
---------	--

Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> / Especialização	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim
--	------------------------------	------------------------------

Curso / Instituição	
---------------------	--

Período	
---------	--

Outra Pós-graduação	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim
---------------------	------------------------------	------------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Escola de Direito, Turismo e Museologia
Programa de Pós-Graduação em Direito



Curso / Instituição	
Período	

Assinatura da/o Candidata/o	
--	--



ANEXO II
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA
(50 PONTOS POR QUESTÃO)

Candidata/o número: _____

Questão: AREA [] / LINHA []

ITENS A CONSIDERAR	Nº. DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Adequação e propriedade da linguagem (norma culta)	5	
Domínio dos conteúdos	30	
Coerência e coesão	15	
NOTA TOTAL:	50	



ANEXO III
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO
(100 PONTOS)

Candidata/o número: _____

DISCRIMINAÇÃO	Pontuação Máxima	Nota Atribuída
RESPEITO À LINGUAGEM CULTA E FORMATAÇÃO DO ANTEPROJETO	10	
ADEQUAÇÃO DOS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DO ANTEPROJETO (Introdução, justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados, referências)	50	
ADERÊNCIA À LINHA DE PESQUISA	40	
TOTAL DE PONTOS	100	



ANEXO IV
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA
(100 PONTOS)

Candidata/o número: _____

DISCRIMINAÇÃO	Pontuação Máxima	Nota Atribuída
Disponibilidade	10	
Histórico Acadêmico	40	
Clareza na exposição do anteprojeto	50	
TOTAL DE PONTOS	100	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO:

1. Para cada publicação de trabalho completo serão atribuídos 4 (quatro) ou 2 (dois) pontos, conforme julgamento da banca quanto à pertinência ou não da produção com o Projeto de Pesquisa e com a Linha à qual ele está vinculado. Publicações idênticas não serão pontuadas em duplicidade.
2. Serão atribuídos 4 (quatro) ou 2 (dois) pontos por semestre de atividade ou período inferior que um semestre, conforme seja, respectivamente, pertinente ou impertinente com o Projeto de Pesquisa e com a Linha à qual ele está vinculado. Nessa categoria estão incluídos: monitoria, pró-ativa, extensão, grupos de estudo, iniciação científica, pós-graduação *lato sensu*, disciplinas cursadas em Programas de Mestrado ou Doutorado, experiência docente (inclusive estágio-docência) na área do direito, Mestrado ou Doutorado cursado e com aprovação em banca.
3. Não serão pontuados: palestras; cursos; publicações de resumos ou resumos expandidos e quaisquer outras atividades não mencionadas nos itens anteriores.



Anexo V

- Bibliografia da Área de Concentração:

AVRITZER, Leonardo. Teoria Democrática e Deliberação Pública. Lua Nova, n. 49, 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n50/a03n50.pdf>.

CAMILLOTO, Bruno; CAMILLOTO, Ludmilla. Tolerância Liberal e Pluralismo: uma crítica a heteronormatividade. Rev. de Dir. da Fac. Guanambi, v. 4, n. 1, janeirojunho 2017. Disponível em: <http://revistas.faculdadeguanambi.edu.br/index.php/Revistadedireito/article/view/131/57>.

COELHO, Nuno; SILVEIRA, Ricardo. Natureza, capitalismo e política. Libertas, v. 3, n. 2, 2017. Disponível em: <https://www.periodicos.ufop.br/pp/index.php/libertas/article/view/1114>.

HALL, Stuart. A Identidade Cultural na Pós-Modernidade. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4135505/mod_resource/content/1/A%20Identidade%20Cultural%20na%20P%C3%B3s-Modernidade%20-%20Stuart%20Hall.pdf.

MARQUES, Cláudia Lima. MIRAGEM, Bruno. O novo direito privado e a proteção dos vulneráveis. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012, p. 178-212.

NOGUEIRA, Roberto Henrique Pôrto; SILVA, Leila Bitencourt Reis da. Por uma concepção dialógica da relação médico-paciente no tratamento psiquiátrico a partir da ideia dos juízos degradantes das capacidades do indivíduo de Elizabeth Anderson. In: SÁ, Maria de Fátima Freire de; NAVES, Bruno Torquato de Oliveira; SOUZA, Iara Antunes de (Org.). Direito e medicina. Indaiatuba: Foco, 2018, p. 103-120.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. Pode o subalterno falar? Tradução de Sandra Regina Goulart Almeida, Marcos Pereira Feitosa, André Pereira Feitosa. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2010, parte II (pág. 47-76). Disponível em: <https://pt.scribd.com/doc/146436638/Gayatri-Spivak-Pode-o-Subalterno-Falar>.

- Bibliografia da Linha 1:

ARENHART, Sérgio Cruz. Processos estruturais no Direito brasileiro: reflexões a partir do caso da ACP do carvão. Revista de Processo Comparado. Vol. 2/2015, p. 211-229. Disponível em: <http://revistadeprocessocomparado.com.br/wpcontent/uploads/2016/01/ARENHART-Sergio-Artigo-Deciso-es-estruturais.pdf>.



AVRITZER, Leonardo. Teoria Democrática e Deliberação Pública. Lua Nova, n. 49, 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n50/a03n50.pdf>.

BAHIA, Alexandre; BACHA E SILVA, Diogo. Necessidade De Criminalizar a Homofobia no Brasil: porvir democrático e inclusão das minorias. Revista da Faculdade de Direito da UFPR, v. 60, p. 177-207, 2015. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/direito/article/view/38641/26050>.

CAMILLOTO, Bruno; CAMILLOTO, Ludmilla. Tolerância Liberal e Pluralismo: uma crítica a heteronormatividade. Rev. de Dir. da Fac. Guanambi, v. 4, n. 1, janeiro-junho 2017. Disponível em: <http://revistas.faculdadeguanambi.edu.br/index.php/Revistadedireito/article/view/131/57>.

COELHO, Nuno; SILVEIRA, Ricardo. Natureza, capitalismo e política. Libertas, v. 3, n. 2, 2017. Disponível em: <https://www.periodicos.ufop.br/pp/index.php/libertas/article/view/1114>.

FISS, Owen. As formas de justiça. Um novo Processo Civil. Coord.Trad.: Carlos Alberto de Salles. Trad. Daniel Porto Godinho da Silva e Melina de Medeiros Rós. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004, p. 25-104. Também disponível no original em inglês em: http://digitalcommons.law.yale.edu/fss_papers/1220/.

MIGNOLO, Walter D. A colonialidade de cabo a rabo: o hemisfério ocidental no horizonte conceitual da modernidade. In: LANDER, Edgardo. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005. Disponível em http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624094657/6_Mignolo.pdf.

SEGATO, Rita Laura. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. e-cadernos ces. N. 18, 2012. Disponível em <https://journals.openedition.org/eces/1533>.

SOUZA, Jessé. A Gramática Social da Desigualdade Brasileira. RBCS, Vol. 19, n. 54, fevereiro 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcso/v19n54/a05v1954.pdf>.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. Pode o subalterno falar? Tradução de Sandra Regina Goulart Almeida, Marcos Pereira Feitosa, André Pereira Feitosa. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2010, parte II (pág. 47-76). Disponível em: <https://pt.scribd.com/doc/146436638/Gayatri-Spivak-Pode-o-Subalterno-Falar>.

VERBIC, Francisco. Ejecución de sentencias em litígios de reforma estructural en la República Argentina – dificultades políticas y procedimentales que inciden sobre la eficacia de estas decisiones. Processos Estruturais. Org.: Sérgio Cruz Arenhart, Marco Félix Jobim. Salvador: JusPodivm, 2017, p. 63-84. Também disponível em: https://www.academia.edu/33441612/Ejecuci%C3%B3n_de_sentencia_en_litigios_



de_reforma_estrutural._Dificuldades_pol%C3%ADticas_y_procedimentales_que_in
c iden_sobre_la_eficacia_de_estas_decisiones>.

- Bibliografia da Linha 2:

ALVES, Amauri Cesar. CATEGORIA PROFISSIONAL ESSENCIAL: nova interpretação do art. 511 da CLT e a Reforma Trabalhista. REVISTA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, v. 84, p. 281-312, 2018.

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. Revista Brasileira de Ciência Política, nº11. Brasília, maio - agosto de 2013, pp. 89-117.

ALVES, Amauri Cesar; ALVES, Roberto das Graças. Reforma Trabalhista e o Novo 'Direito do Capital'. Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária, v. XXIX, p. 47-74, 2017. Disponível em:

http://www.bdr.sintese.com/AnexosPDF/RST%20338_miolo.pdf.

DORNELES, Leandro do Amaral D. de. Hipossuficiência e Vulnerabilidade na Teoria Geral do Direito do Trabalho Contemporânea. Revista LTr., ano 77, março de 2013. São Paulo: LTr., 2013. p. 293-303.

FIUZA, César Augusto de Castro; NOGUEIRA, Roberto Henrique Pôrto; SILVA, Leila Bitencourt Reis da. Vulnerabilidade como parâmetro interpretativo necessário à vedação do conhecimento, de ofício, da abusividade de cláusulas em contratos bancários de consumo. In: SÁ, Maria de Fátima Freire; NOGUEIRA, Roberto Henrique Pôrto; SCHETTINI, Beatriz (orgs.). Novos direitos privados. Belo Horizonte: Arraes, 2016, p. 157-169.

FIUZA, César Augusto de Castro; NOGUEIRA, Roberto Henrique Pôrto. Tomada de decisão apoiada: perspectivas de utilidade. In: Carlos José Cordeiro; Josiane Araújo Gomes (Org.). Temas Contemporâneos de Direito de Família. São Paulo: Editora Palhaes, 2018, v. 3, p. 49-70.

HALL, Stuart. A Identidade Cultural na Pós-Modernidade. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4135505/mod_resource/content/1/A%20Identidade%20Cultural%20na%20P%C3%B3s-Modernidade%20-%20Stuart%20Hall.pdf

NOGUEIRA, Roberto Henrique Pôrto; FERREIRA, Paula Camila Veiga. Fosfoetanolamina sintética, autonomia decisória e direito à saúde: reflexões entre a opção pelo uso e a autorização pra produção e fornecimento. In: SÁ, Maria de Fátima Freire de; NAVES, Bruno Torquato de Oliveira; SOUZA, Iara Antunes de (Org.). Direito e medicina. Indaiatuba: Foco, 2018, p. 173-190.

NOGUEIRA, Roberto Henrique Pôrto; SILVA, Leila Bitencourt Reis da. Por uma concepção dialógica da relação médico-paciente no tratamento psiquiátrico a partir da



ideia dos juízos degradantes das capacidades do indivíduo de Elizabeth Anderson. In: SÁ, Maria de Fátima Freire de; NAVES, Bruno Torquato de Oliveira; SOUZA, Iara Antunes de (Org.). *Direito e medicina*. Indaiatuba: Foco, 2018, p. 103-120.

SOUZA, Iara Antunes de; LISBÔA, Natália de Souza. Princípios Bioéticos e Biojurídicos: uma visão baseada nos direitos humanos. In: SÁ, Maria de Fátima Freire; NOGUEIRA, Roberto Henrique Pôrto; SCHETTINI, Beatriz (orgs.). *Novos direitos privados*. Belo Horizonte: Arraes, 2016, p. 1-15.

SOUZA, Iara Antunes de. *Estatuto da Pessoa com Deficiência: curatela e saúde mental*. Belo Horizonte: D'Plácido Editora, 2016. Seções 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4 e 5.1.

SOUZA, Iara Antunes de; LEITE, Rafaela Fernandes. Cirurgias plásticas estéticas: obrigação de meio ou de resultado X responsabilidade civil médica. In: SÁ, Maria de Fátima Freire de; NAVES, Bruno Torquato de Oliveira; SOUZA, Iara Antunes de (Org.). *Direito e medicina*. Indaiatuba: Foco, 2018, p. 59-76.

SOUZA, Iara Antunes de; SOUZA, Josiene Aparecida de. Comitês de (bio)ética em pesquisa e institucionais (de hospitais ou estabelecimentos de saúde): campo de atuação diante de conflitos éticos. In: SÁ, Maria de Fátima Freire de; NAVES, Bruno Torquato de Oliveira; SOUZA, Iara Antunes de (Org.). *Direito e medicina*. Indaiatuba: Foco, 2018, p. 23-34.

WALLERSTEIN, Immanuel. *O universalismo europeu: a retórica do poder*. São Paulo, Boitempo Editorial, 2007. **Capítulo 1.**